

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADO: **MARCOS ANTONIO FERNANDES VALE**, brasileiro, com RG 002.479.7557 - SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 093 170 434 – 02, residente e domiciliado a Sítio Riacho do Veiga, Zona Rural Jardim do Seridó-RN.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **014/2022**, pactuado em 14 de junho de 2022, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o contrato nº 014/2022, com final previsto para **14/12/2022**, podendo ser rescindido face o interesse público, conforme Ofício de nº 151, de 14 de setembro de 2022.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO FERNANDES VALE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:219B393E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2022. Edição 2881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>